DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Outros Atos	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Outros Atos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadora de Serviços da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, NOTIFICA A PESSOA JURIDICA abaixo relacionada, acerca da Notificação decorrente do auto de infração adiante enumerado, lavrado com base no Artigo 1º do Decreto Estadual nº. 64.881 de 22/03/2020, artigos 2º e 6º do Decreto Estadual nº. 64.994 de 28/05/2020 anexo I e II, artigos 1º e 6º Resolução SS–96 de 29/06/2020, Decreto Municipal nº. 3.274/2021, combinado com a Lei Municipal nº. 2.787/98 que cria a Vigilância Sanitária do Município, bem como adota as legislações Federal, Federal, Estadual de São Paulo e Municipal destinadas a prevenção da saúde.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO no prazo máximo de 10 dias, contados da publicação deste edital. O processo encontra-se a disposição para vista na repartição, no endereço Rua 21 de abril, 535 – Bairro Centro – José Bonifácio/SP – Fone: (0xx17) 3245–9232. O padrão de sequência de identificação dos dados da infração a seguir relacionadas são: número do processo/protocolo, CNPJ do autuado, auto de infração, data da infração e amparo legal.

051/21–VISAJB – 238/21–VISAJB – 29.773.458/0001-65 – 222–A nº. 0170 – 01/07/2021 – Artigo 1º do Decreto Estadual nº. 64.881 de 22/03/2020, artigos 2º e 6º do Decreto Estadual n.º 64.994 de 28/05/2020 anexo I e II, artigos 1º e 6º Resolução SS–96 de 29/06/2020, Decreto Municipal nº. 3.274/2021, combinado com a Lei Municipal nº. 2.787/98

GABRIELA C. NONATO

Coordenadora de Serviços da Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadora de Serviços da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, NOTIFICA A PESSOA JURIDICA abaixo relacionada, acerca da Notificação decorrente do auto de infração adiante enumerado, lavrado com base nos Artigos 92, 95, 112 § III, 122 § VIII e 145 da Lei Estadual nº. 10.083/1998 combinado com a Lei Municipal nº. 2.787/98 que cria a Vigilância Sanitária do Município, bem como adota as legislações Federal, Estadual de São Paulo e Municipal destinadas a preservação da saúde.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO no prazo máximo de 10 dias, contados da publicação deste edital. O processo encontra–se a disposição para vista na repartição, no endereço Rua 21 de abril, 535 – Bairro Centro – José Bonifácio/SP – Fone: (0xx17) 3245–9232. O padrão de sequência de identificação dos dados da infração a seguir relacionadas são: número do processo/protocolo, CNPJ do autuado, auto de infração, data da infração e amparo legal.

020/21–VISAJB – 240/21–VISAJB – 37.968.469/0001-29 – 222 – A nº. 0167 – 11/07/2021 – Artigos 92, 95, 112 § III, 122 § VIII e 145 da Lei Estadual nº. 10.083/1998 combinado com a Lei Municipal nº. 2.787/98.

GABRIELA C. NONATO

Coordenadora de Serviços da Vigilância Sanitária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadora de Serviços da Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde, NOTIFICA A PESSOA FISICA abaixo relacionada, acerca da Notificação decorrente do auto de infração adiante enumerado, lavrado com base nos Artigos 92, 95, 112 § III, 122 § VIII e 145 da Lei Estadual nº. 10.083/1998 combinado com a Lei Municipal nº. 2.787/98 que cria a Vigilância Sanitária do Município, bem como adota as legislações Federal, Estadual de São Paulo e Municipal destinadas a preservação da saúde.

O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO no prazo máximo de 10 dias, contados da publicação deste edital. O processo encontra–se a disposição para vista na repartição, no endereço Rua 21 de abril, 535 – Bairro Centro – José Bonifácio/SP – Fone: (0xx17) 3245–9232. O padrão de sequência de identificação dos dados da infração a seguir relacionadas são: número do processo/protocolo, CPF do autuado, auto de infração, data da infração e amparo legal.

052/21–VISAJB – 239/21–VISAJB – 369.410.578-66 – 222 – A nº. 0169 – 29/05/2021 – Artigos 92, 95, 112 § III, 122 § VIII e 145 da Lei Estadual nº. 10.083/1998 combinado com a Lei Municipal nº. 2.787/98.

GABRIELA C. NONATO

Coordenadora de Serviços da Vigilância Sanitária

Licitações e Contratos | **Extrato**

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação Fls._____ Rubrica_____ SCL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº.: **040/2021.**

CONCORRÊNCIA nº.: **1/2021.**

Contratante:- Prefeitura Municipal de José Bonifácio.

Contratada(s)/Valor(es):-

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Média Descto(%)	Total dos Itens
6041-André Luiz Monteiro Alves - ME	1	0,00	160.068,79
11382-João Victor Nuno	1	0,00	133.363,80
11394-Renata Maria Cozzi Nuno	1	0,00	203.053,00
11387-Superkit Hidrossanitários - EIRELI - ME	1	0,00	132.182,40
Total	4		628.667,99

Objeto:- Alienação de áreas remanescentes localizadas no POLO INDUSTRIAL " AMADEU SCARAMAL" , para aproveitamento nos termos da lei municipal nº. 3817/15, de acordo com a avaliação e croqui que seguem em anexo, visando à instalação de empresas em diversos ramos de atividades.

Data da assinatura do contrato:- 16/07/2021.

Data do término:- 24 (vinte e quatro) meses.

José Bonifácio/SP, 16 de julho de 2021.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação
Fls._____
Rubrica_____
SCL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s) relacionada(s) em anexo, o objeto do(a) CONCORRÊNCIA nº. 1/2021, consistente na Alienação de áreas remanescentes localizadas no POLO INDUSTRIAL " AMADEU SCARAMAL" , para aproveitamento nos termos da lei municipal nº. 3817/15, de acordo com a avaliação e croqui que seguem em anexo, visando à instalação de empresas em diversos ramos de atividades.

José Bonifácio/SP, 16 de julho de 2021.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL JOSE BONIFACIO
AVENIDA SÃO JOÃO Nº 72 - CENTRO
CNPJ: 45141132/0001-71
Classificação Final dos Itens por Centro de Custo e Proponentes Page 1 of 1

Licitação: **000058/21 MAT / SERV - CONCORRENCIA**

100 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Proponente: **6041** **André Luiz Monteiro Alves - ME**							
3	603.001.021	LOTE 20 QUADRA A - AREA 1.063,58M²		M²	1.063,58	150,50	160.068,79
					Total Proponente:		160.068,79
Proponente: **11382** **João Victor Nuno**							
1	603.001.003	LOTE 02 QUADRA A - AREA 740,91M²		M²	740,91	180,00	133.363,80
					Total Proponente:		133.363,80
Proponente: **11387** **Superkit Hidrossanitários - EIRELI - ME**							
4	603.001.056	LOTE 27 QUADRA B - AREA 1.101,52M²		M²	1.101,52	120,00	132.182,40
					Total Proponente:		132.182,40
Proponente: **11394** **Renata Maria Cozzi Nuno**							
2	603.001.009	LOTE 08 QUADRA A - AREA 1.068,70M²		M²	1.068,7	190,00	203.053,00
					Total Proponente:		203.053,00
					Total Centro de Custo:		628.667,99
					Valor Total da Licitação:		628.667,99

Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Administração
Serviço de Compras e Licitação

Serviço de Compras e Licitação - SCL - Fls._____ Rubrica_____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos interessados, que foram **HOMOLOGADOS** o procedimento e o resultado do(a) CONCORRÊNCIA nº. 1/2021, na qual sagrou-se vencedora a(s) empresa(s) André Luiz Monteiro Alves - ME o item 3, com o valor de R$ 160.068,79 (cento e sessenta mil e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos). João Victor Nuno o item 1, com o valor de R$ 133.363,80 (cento e trinta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Superkit Hidrossanitários - EIRELI - ME o item 4, com o valor de R$ 132.182,40 (cento e trinta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos). Renata Maria Cozzi Nuno o item 2, com o valor de R$ 203.053,00 (duzentos e três mil e cinquenta e três reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 628.667,99 (seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). , tendo por objeto Alienação de áreas remanescentes localizadas no POLO INDUSTRIAL " AMADEU SCARAMAL" , para aproveitamento nos termos da lei municipal nº. 3817/15, de acordo com a avaliação e croqui que seguem em anexo, visando à instalação de empresas em diversos ramos de atividades.

José Bonifácio/SP, 16 de julho de 2021.

_____
DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal